

PROJETO DE LEI 01-00090/2011 do Vereador Abou Anni (PV)

“Denomina a Rua José Rodrigues de Souza, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Parque do Carmo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua José Rodrigues de Souza, o logradouro público inominado e sem saída, com início na Rua Paschoalina Roque Giusti, CADLOG 22858-3 e próximo a Rua John Speers, no bairro de Nossa Senhora do Carmo, Distrito de Parque do Carmo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.”